



DECRETO Nº 055/98 DE 26/10/98

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme fica a seguir demonstrado:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ. 01 – Administração Geral

PROJ/ATIV. 2003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO: 3110 – Pessoal R\$ 1.700,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNID. ORÇ. 01 – Educação, Cultura e Esportes

PROJ/ATIV. 2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

CÓDIGO: 3110 – Pessoal R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇ. 01 – DMER e Serviços Urbanos

PROJ/ATIV. 2025 – AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTO

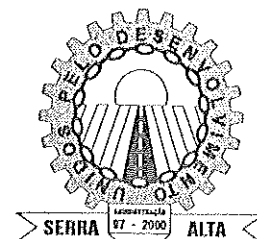
CÓDIGO: 3260 – Encargos da Dívida Interna R\$ 4.500,00

4350 – Amortização da Dívida Interna R\$ 12.000,00

PROJ/ATIV. 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

CÓDIGO: 3120 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL (DMER) R\$ 26.500,00





ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ. 01 – Agricultura e Meio Ambiente

PROJ/ATIV. 2033 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E FDR

CÓDIGO: 3110 – Pessoal R\$ 2.800,00

TOTAL GERAL R\$ 81.000,00

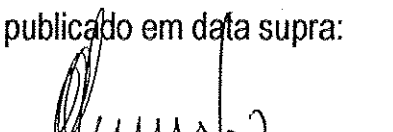
Art. 2º - Os recursos utilizados para a abertura de Crédito Suplementar, serão reduzidos da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 1998.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

